

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.970-C, DE 1989

Substitutivo do Senado Federal
ao Projeto de Lei nº 3.970-B, de 1989,
que “dispõe sobre a participação das
partes interessadas nas reuniões de
órgãos colegiados da administração
pública direta.”

SUBEMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 5º do Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 3970-B, de 1989, renumerando-se os demais.

Sala da Comissão, em de de 2001.

Deputado **MARCOS ROLIM**
Relator